

PUBLICADO

Extrema, 29 / 07 / 2020

DECRETO Nº 3.837

DE 29 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia Comissão tripartite para apurar pretensas irregularidades na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Extrema e dá outras providências.”

Considerando, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 11/2019;

Considerando a necessidade de nomear os membros para constituírem a comissão tripartite, cujo objetivo é apurar pretensas irregularidades na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Extrema;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Extrema, a comissão tripartite para acompanhamento do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com os representantes abaixo elencados:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Tailon Alexand de Camargo;
- b) André Aparecido Borges.






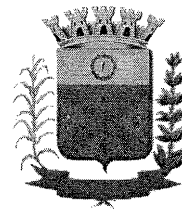
www.extrema.mg.gov.br

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



II – Representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:

- a) Tales Augusto de Noronha Mota;
- b) Rosângela Makssur Krepp.

III – Representantes do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON:

- a) Marcela Leonardi de Souza Kurihara;
- b) Regina Helena Fonseca dos Reis Lopes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

